



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DE DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DE DISPENSA 046/2025

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA 046/2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 046/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 218/2025

ADITIVO DE CONTRATO

- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2024-FMS





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

DECRETO Nº 140 DE 03 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Superintendente de Defesa Civil, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADA, a Senhora **AVILA NARJARA DE SOUSA REGO**, CPF: 047.131.015-83 para o cargo de Superintendente de Defesa Civil deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, em 030 de julho de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE DISPENSA D046/2025

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de dispensa, para a contratação Da empresa **OFF CONFECÇÃO LTDA- CNPJ N.º 33.580.118/0001-95, com sede na Rua Copacabana, SN.º, CEP: 46.400-000, Bairro Ovidio Teixeira, Caetité-BA, neste ato representado por sua representante a Srª Tatiane Guimarães da Cruz, inscrito com RG:14235590-96 SSP-BA, e CPF: 030.441.285-60, para Confecção de Fardamento e uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Malhada- Ba; Conforme Dispensa de Licitação nº. D046/2025.**

Malhada-BA, 09 de julho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa N° D046/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de Dispensa de Licitação N° D046/2025 – ADJUDICA a contratação da empresa **OFF CONFECÇÃO LTDA- CNPJ N° 33.580.118/0001-95, com sede na Rua Copacabana, SN°, CEP: 46.400-000, Bairro Ovidio Teixeira, Caetité-BA, neste ato representado por sua representante a Srª Tatiane Guimarães da Cruz, inscrito com RG:14235590-96 SSP-BA, e CPF: 030.441.285-60, para Confecção de Fardamento e uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Malhada- Ba. Conforme Dispensa de Licitação nº. D046/2025.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais).

Malhada-BA, 09 de julho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Dispensa nº. D046/2025**.

Objeto: **Confecção de Fardamento e uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Malhada- Ba.**

Licitante:

OFF CONFECÇÃO LTDA

CNPJ Nº 33.580.118/0001-95

Valor do Global: R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 09 de julho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº, Centro, Malhada-BA CEP 46.440-000 - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: OFF CONFECÇÃO LTDA- CNPJ Nº 33.580.118/0001-95, com sede na Rua Copacabana, SNº, CEP: 46.400-000, Bairro Ovidio Teixeira, Caetité-BA, neste ato representado por sua representante a Srª Tatiane Guimarães da Cruz, inscrito com RG:14235590-96 SSP-BA, e CPF: 030.441.285-60.

OBJETO: Confecção de Fardamento e uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. D046/2025

FUDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 09 de julho a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

020900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Malhada, 09 de julho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº048/2024-FMS

O **MUNICÍPIO DE MALHADA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Praça Santa Cruz, S/n, Centro, Malhada, Estado da Bahia, CEP 46.440-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.217/0001-70, neste ato representada por seu titular, GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA - BAHIA, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 10.561.674/0001-19 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, **inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91** e à **EMPRESA TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Abelardo Veloso, Nº 497, Centro, Amargosa — Bahia, CEP 45.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob Na 18.972.352/0001-74, representada neste ato pelo seu titular o Sr. Carlos Antônio de Assis Sampaio sócio administrador, portador da cédula de identidade Nº 07065218121 SSP-BA, CPF Nº 059.294.735-1, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 048/2024-FMS, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta e Décima sexta do contrato nº 048/2024-FMS; A motivação dessa alteração está justificada pela necessidade de mudança no projeto inicial com a inclusão de novos serviços, para **Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia com vistas a Realização de Reforma Do Hospital Municipal São Geraldo de Malhada- Ba, Contrato de Repasse 879090/2018/MS/CAIXA**; Sendo assim o contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais o acréscimo de 16% (Dezesesseis por cento) do valor inicial atualizado do contrato, perfazendo um acréscimo de R\$ 103.584,22 (Cento e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), bem como permissão legal expressa na Lei 14.133/21 ART. 124 Inc I letra a) e ART. 125

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas.

Malhada, 09 de julho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETARIO DE SAÚDE
CONTRATANTE

TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 18.972.352/0001-74
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C0B-6312-383F-C330-AE04> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0C0B-6312-383F-C330-AE04



Hash do Documento

fcb91073abf1fa565d815c48c92c86315cd5edfca0e3946bcafd3c86beb1f8a7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/07/2025 18:57 UTC-03:00